



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	809370/2018
INTERESSADA	Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo - FAATESP
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 353/2018 CES Aprovado em 03/10/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo - FAATESP solicita a este Conselho, pelo Requerimento protocolado em 05/07/18, a aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual, nos termos da Deliberação CEE nº 112/12 – fls. 02.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria que fixa normas para os Cursos de Especialização em Educação Especial é a Deliberação CEE nº 112/12.

Da Instituição de Ensino

A Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo é um estabelecimento particular de Ensino Superior, mantida pelo Centro de Educação Técnica e Tecnológica Álvares de Azevedo LTDA. Informa que **se encontra em processo de transferência de manutenção junto ao MEC**. Ao consultar o site *e-MEC* foram encontrados **02 cadastros para a Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo** (códigos MEC 1745 e 4357) e **01 para a Faculdade Álvares de Azevedo** (código MEC 1290), sendo em que todos os cadastros a Mantenedora é o Centro de Educação Tecnológica Álvares de Azevedo e **registram o mesmo endereço, à Avenida Paulista, nº 302/306, Bela Vista, São Paulo/SP. Entretanto, em seu Projeto, consta o endereço Rua Heloisa Penteado nº 327, Vila Esperança, São Paulo**. A partir do código MEC indicado no Projeto (1745) verifica-se que a Faculdade oferta os seguintes cursos de graduação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Marketing e Redes de Computadores. O Curso de Pedagogia é oferecido na Faculdade Álvares de Azevedo (código 1290).

Ainda segundo o cadastro 1745, a Faculdade foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.267 de 27/06/2001. O Conceito Institucional em 2017 foi 2. O Índice Geral de Cursos em 2011 foi 01, e de 2014 a 2016 foi 03. Não há conceito, em 2017, para o IGC. Consta ainda no *site* do *e-MEC* que a denominação anterior da Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo era Faculdade de Tecnologia Albert Einstein.

No cadastro 4357 consta que o credenciamento se deu pela Portaria MEC nº 1.512 de 05/05/2005 e que oferta os cursos de graduação em Automação Industrial, Gestão de Recursos Humanos e Redes de Computadores. Já no cadastro 1290 (Faculdade Álvares de Azevedo), consta que o credenciamento se deu pela Portaria MEC nº 504 de 12/03/1999 e o credenciamento pela Portaria MEC nº 562, de 15/06/2018. Os cursos ofertados são de Administração e Pedagogia.

Não foi encontrado *site* institucional da Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo, apenas da Faculdade Álvares de Azevedo. Neste *site*, consta como endereço a Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 351, Morumbi Sul, SP, e há a informação de que a Mantenedora é o Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos – IBEC.

Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual

Justificativa do Curso

A justificativa para aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual, consta às fls. 04.

Objetivos – fls. 05

Gerais: preparar os interessados para atuação com pessoas que apresentem Deficiência Intelectual no ambiente escolar ou em contextos não escolares que requeiram uma intervenção educativa; formar profissionais para que aprimorem seu repertório de conhecimentos e saberes na área de necessidades de alunos portadores de D.I.; aperfeiçoar a formação de docentes que já atuam nesta área auxiliando na formação ou fortalecimento da cultura do trabalho colaborativo; promover o desenvolvimento de estratégias específicas aos estudantes da Educação Especial no contexto escolar, garantindo uma educação inclusiva de qualidade.

Específicos: identificar potencialidades das pessoas com deficiência intelectual; planejar efetivamente a atenção oferecida, auxiliando para a solução de suas necessidades; planejar e executar ações pedagógicas para o PDI no âmbito da classe comum.

Organização Curricular

A Instituição informa que o Curso é composto de **600 horas**, sendo:

- 500 horas presenciais dedicadas às atividades teóricas e/ou práticas;
- 100 horas de estágio supervisionado.

A distribuição da carga horária resume-se em:

I – Tronco Comum: Fundamentos Filosóficos, Pedagógicos e Científicos de Educação Inclusiva e Especial, incluindo formação na perspectiva histórico-social brasileira – **200 horas**;

II – Parte Diversificada: conhecimento e prática dos processos técnicos e de metodologias relativos à educação de pessoas com necessidades especiais em Deficiência Intelectual- **300 horas**;

III – Estágio Supervisionado: a ser realizado na área específica da terminalidade do Curso, com projeto próprio – **100 horas**.

Destaca-se que apesar da Instituição informar em seu Projeto que o Curso possui carga horária de **600 horas**, no quadro de distribuição de disciplinas e carga horária, a somatória totaliza **650 horas**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Estrutura Curricular – fls. 06 - 07

Formação Básica	
Disciplinas	CH
Fundamentos Filosóficos da Educação Inclusiva e Especial	50
Fundamentos Pedagógicos da Educação Inclusiva e Especial	50
Fundamentos Científicos da Educação Inclusiva e Especial	50
Perspectiva Histórico-Social Brasileira da Educação Inclusiva e Especial	50
Total	200
Formação Diversificada	
Inclusão do Portador com Deficiência Intelectual –Trabalhando com os Pais e Famílias	40
Deficiência Física e Deficiência Intelectual	60
Mitos e verdades sobre a Deficiência Intelectual	40

Práticas Educacionais voltadas às Crianças com Deficiência Intelectual	40
Fundamentação da Deficiência Intelectual – Etiologias	40
Palestras com Profissionais convidados I	25
Palestras com Profissionais convidados II	25
Abordagens e Tendências na área da Deficiência Intelectual	40
Seminários Temáticos – Deficiência Intelectual	40
Total	350
Estágio Supervisionado	100
Total Geral	650

Consta na Ementa da **disciplina Seminários Temáticos – 40 horas**, que: *Os Seminários Temáticos terão por objetivo promover um espaço que favoreça a discussão e a reflexão sobre pesquisa, reprodução e produção de conhecimento científico e docência no campo da Educação de indivíduos portadores de Deficiência Intelectual. Serão estimuladas as ações para o fomento da troca de saberes e experiências educativas na área.*

Periodicidade: *os Seminários Temáticos que compõem o núcleo diversificado de conteúdos serão oferecidos semestralmente.*

Duração: *os seminários terão a duração total de 40 horas, sendo 16 horas de participação no evento e 24 horas para elaboração de Relatório, individual, de acordo com as normas da ABNT.*

Público Alvo: *o Público Alvo prioritário dos Seminários Temáticos são os alunos, professores e demais colaboradores da Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo. Em havendo vagas remanescentes serão aceitos docentes e alunos com atividades na área de D. I. Será interessante receber pesquisadores da área, acadêmicos de graduação e pós-graduação e professores da Educação Básica e do ensino Superior. Às fls. 11 e 12, constam os temas sugeridos pela Instituição para os Seminários.*

Consta na Ementa da **disciplina Palestras com Professores Convidados I e II – total 50 horas**, que: *Especialistas em Deficiência Intelectual serão convidados a proferir palestras sobre Educação Especial e Educação inclusiva para os alunos com D. I. O comparecimento dos alunos será obrigatório e os mesmos deverão elaborar um artigo sobre o tema abordado na palestra, seguindo as normas da ABNT.*

Carga horária: *serão oferecidas 10 palestras com a duração de 2 horas acrescidas de uma hora de participação dos alunos com perguntas ao palestrante e/ou contribuições.*

A frequência. *a essa carga horária serão acrescidas 20 horas para elaboração de resumo técnico de cada palestra com mini currículo do Palestrante/Professor convidado. A frequência é obrigatória. Às fls. 12, constam os temas sugeridos pela Instituição para as Palestras.*

As ementas e bibliografias básica e complementar das demais disciplinas, encontram-se de fls. 08 a 19.

Corpo Docente – fls. 23 - 24

No quadro abaixo, consta os docentes com a respectiva titulação e disciplinas que irão ministrar:

Docente	Titulação	Disciplina
1.Marta Cristina Rodrigues	Doutor em Educação, Arte e História da Cultura – UPM	Fundamentos Filosóficos da Educação Inclusiva e Especial
	Mestre em Educação - Graduação Pedagogia – UNESP	Inclusão do portador de Deficiência Intelectual – Trabalhando com as famílias
	Formação Complementar: - Práticas educacionais inclusivas na área da Deficiência Intelectual - 12h - SMESP	Deficiência Física e Intelectual
		Fundamentação da Deficiência Intelectual – Etiologias

	- Extensão universitária em As caixas que contam histórias para crianças com e sem deficiência - 12h - SMESP.	Abordagens e Tendências na área da Deficiência Intelectual
2. Djiane Strelciunas	Mestre em Distúrbios do Desenvolvimento – UPM Graduação em Psicologia – USJT	Fundamentos Pedagógicos da Educação Inclusiva e Especial
		Fundamentos Científicos da Educação Inclusiva e Especial
3. Sueli Gonçalves Karanauskas	Doutor em Educação, Administração e Comunicação – USM	Perspectiva histórico-social Brasileira da Educação Inclusiva e Especial
		Palestras com Profissionais Convidados I e II
		Seminários Temáticos – Deficiência Intelectual.
4. Sandra Rosa Almeida Souza	Mestre em Educação – UNINOVE Especialização em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Mental – FALC Especialização em Psicopedagogia Clínica e Educacional- UNINOVE	Mitos e Verdades sobre a Deficiência Intelectual
		Prática Educacionais voltadas às crianças com Deficiência Intelectual

O corpo docente apresentado é composto por 4 professores, dentre eles 02 são doutores e 02 mestres, atendendo à Deliberação CEE nº 112/12, que exige o grau de mestre.

A Coordenação estará a cargo da Profª Sueli Gonçalves Karanauskas, Doutora em Educação, Administração e Comunicação pela Universidade Presbiteriana Mackenzie – fls. 24.

Exigências para Matrícula – fls. 20

Apresentação dos seguintes documentos: cópias autenticadas do Diploma de Licenciatura em Pedagogia e do Histórico Escolar; Currículo *Lattes* atualizado; RG; CPF; comprovante de residência; certidão de nascimento ou casamento e 01 foto (3x4).

Após análise da documentação, o candidato será chamado para uma entrevista com a Coordenadora que avaliará as condições do mesmo para efetuar a matrícula.

Normas para Avaliação – fls. 21

A avaliação acontecerá ao longo do curso, de modo a permitir a reflexão/ação contínua da aprendizagem, facilitando a apropriação do conhecimento, resgate de suas dimensões diagnósticas, formativa e processuais.

Os instrumentos de avaliação são: exercícios, provas, testes, experimentos, estudos de caso e questionários.

Frequência e Aprovação – fls. 21

Frequência mínima de 75% em todos os componentes curriculares, aproveitamento igual ou superior a 6,0, numa escala de 0 a 10 e estágio supervisionado.

Avaliação Formativa: é a primeira etapa da avaliação da aprendizagem do aluno feita por meio de exercícios de fixação das leituras dos textos de apoio de cada disciplina e das atividades práticas/complementares realizadas. A nota para aprovação, em cada disciplina, deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis). Caso o aluno obtenha nota igual ou superior a 3,0 deverá submeter-se a um exame de disciplina, só sendo considerado aprovado se obtiver a média final igual ou superior a 5,0, calculada entre a nota da avaliação formativa e a do exame.

Avaliação Final: é um processo de avaliação global, envolvendo todos os componentes do ensino que contribuíram para a qualidade da formação do aluno. Será composta pela média aritmética das avaliações das disciplinas dos núcleos de formação básica e formação diversificada.

Certificação – fls. 22

O aluno que tiver cumprido as normas de avaliação de conteúdos, com média igual ou superior a 6,0, ter cumprido a frequência exigida, igual ou superior a 75%, cumpridas as exigências de matrícula e do estágio supervisionado terá o direito ao certificado de conclusão.

Projeto de Estágio – fls. 25

O aluno estagiário será acompanhado pelo responsável/supervisor e deve elaborar um relatório, orientado, corrigido e avaliado por esse docente. Um acompanhante da Instituição concedente do estágio também acompanhará o estagiário no seu tempo na **empresa**

O Estágio Supervisionado será desenvolvido em duas etapas de 50 horas cada, a saber:

Estágio I – 50 horas, cumpridas em escolas de educação infantil, fundamental I e II ou de ensino médio regulares/inclusivas, que possuam alunos com deficiência intelectual.

Estágio II – 50 horas, cumpridas em instituições regulares de apoio à criança e adolescente com deficiência intelectual.

Após análise do Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual, observa-se **várias divergências** na denominação das disciplinas apresentadas na matriz curricular e na ementa, as quais destacam-se abaixo:

1. As disciplinas identificadas na matriz curricular como Fundamentos Filosóficos da Educação **Inclusiva** e Especial; Fundamentos Pedagógicos da Educação **Inclusiva** e Especial; Fundamentos Científicos da Educação **Inclusiva** e Especial e Perspectiva Histórico-Social **Brasileira** da Educação Inclusiva e Especial, **diferem** da denominação quando mencionada na ementa das disciplinas, ou seja: Fundamentos Filosóficos da Educação e Especial; Fundamentos Pedagógicos da Educação e Especial; Fundamentos Científicos da Educação e Especial e Perspectiva Histórico-Social da Educação Inclusiva e Especial.

2. A disciplina **Múltiplas Deficiências e Deficiência Intelectual** com 60 horas, **não** consta da matriz curricular, mas aparece na ementa e bibliografias – fls. 14.

3. Na estrutura curricular a disciplina Fundamentos da Deficiência Intelectual – Etiologias apresenta **40 h** na estrutura e na ementa são indicadas **60 horas**.

4. A disciplina **Inclusão do portador de Deficiência Intelectual – Trabalhando com as famílias** nomeada na estrutura curricular, entretanto, está denominada como Inclusão do portador de Deficiência Intelectual – Trabalhando **com os Pais e famílias**, na ementa.

5. A disciplina **Deficiência Física e Deficiência Intelectual** constante da matriz curricular, não foi apresentada a ementa e bibliografias.

A Instituição **não informou** o número de vagas, horário de funcionamento e endereço em que o Curso será realizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo - FAATESP solicita a este Conselho, pelo Requerimento protocolado em 05/07/18, a aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual, nos termos da Deliberação CEE nº 112/12.

No entanto o projeto apresenta várias inadequações apontadas acima, como divergências na denominação das disciplinas, no total da carga horária do curso, incongruências no cadastro da Instituição junto ao *e-MEC*, o Projeto do Curso não foi apresentado nos termos da Deliberação CEE nº 112/12. O corpo docente possui aderência para ministrar as disciplinas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Por todo o exposto, e com base na Deliberação CEE nº 112/2012, indefere-se o pedido de aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual, da Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo – FAATESP.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira e Maria Cristina Barbosa Storópoli.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de setembro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de outubro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente